

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Requerente/Beneficiário: Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante
Valor da Diária fora do Estado do Paraná: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Quantidade de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias.
Valor total das diárias concedidas: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)
Data da viagem: 23/02/2025 a 26/02/2025.
Objetivo da viagem: Participação no Seminário Nacional de Consórcios Públicos e Regionalização do SUS, que será realizado no Campus da FIOCRUZ, no Rio de Janeiro / RJ, nos dias 24 a 26 de Fevereiro de 2025.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.

KARIME FAYAD
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5584 / 2024

- Trata o **Protocolo n.º 5584/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **CLINICA VITAVISÃO S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.577.278/0002-31**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em **CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E EXAMES DE IMAGEM** aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 014/2025 e conforme informação do Parecer Jurídico nº 025/2025.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.

KARIME FAYAD
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5454 / 2024

- Trata o **Protocolo n.º 5454/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **CLINIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.643.318/0001-40**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em **EXAMES DE IMAGEM** aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 013/2025 e conforme informação do Parecer Jurídico nº 024/2025.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.

KARIME FAYAD
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5042 / 2024

- Trata o protocolo n.º 5042/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **INTERLIGAMED SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.591.099/0001-08**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO**

MAIOR 2024/2025, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata de convocação ordem de classificação, na qual a empresa supracitada foi classificada em 4º lugar para atender à demanda emergencial que ocorrerá no **período de 20 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025** para o **ITEM 02: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com o quantitativo de **46** (quarenta e seis) plantões de enfermeiros e **82** (oitenta e dois) plantões de técnicos de enfermagem, resultando no valor para a contratação de **R\$ 59.896,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)** para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 15/2025 e Parecer Jurídico nº 21/2025.

- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.

KARIME FAYAD
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5048 / 2024

- Trata o protocolo n.º 5048/2024 sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.508.394/0001-40**, através de inexigibilidade de licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral Do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, decorrente do edital de credenciamento nº 004/2024, nos moldes propostos conforme ata de convocação ordem de classificação, na qual a empresa supracitada foi classificada em 4º lugar para atender à demanda emergencial que ocorrerá no **período de 20 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025** para o **ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS**, com o quantitativo de **46** (quarenta e seis) plantões, resultando no valor para a contratação de **R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais)** para o município de Guaratuba, conforme informações do Parecer Contábil nº 16/2025 e Parecer Jurídico nº 22 / 2025.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2025.

KARIME FAYAD
Presidente do COMESP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5048/2024 PARECER JURÍDICO Nº 22/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, conforme termo de referência, Anexo I do Edital de Chamamento nº 04/2024. **CONTRATADO:** CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, inscrita no CNPJ: 27.508.394/001-40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2014.3.3.3.90.39.50.30 – Fonte: 10001. Reduzido: 70. **VALOR TOTAL: R\$ 68.770,00** (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 19 de Fevereiro de 2025. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 003/2025** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de **PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender as demandas dos municípios do Litoral do Paraná (GUARATUBA E PONTAL DO PARANÁ) para a **OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2024/2025**, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, conforme termo de referência, Anexo I do Edital de Chamamento nº 04/2024. Curitiba, 19 de Fevereiro de 2025. **KARIME FAYAD** - Presidente do COMESP.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5042/2024 PARECER JURÍDICO Nº 021/2025

O Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.comesp.atende.net/cidadao> no link Diário Oficial.

[Início](#)